

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

ANO LETIVO 2023/2024

Campus de Campolide 1070-312 Lisboa Portugal

Tel: +351 213 828 610 Fax: +351 213 828 611

www.novaims.unl.pt



















Cofinanciado por:





C®MPETE 2020 Nos termos da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, e do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, torna-se público o Edital para o ano letivo 2023/2024.

Este Edital não dispensa a leitura integral do Regulamento n.º 391/2013, de 15 de outubro, da NOVA IMS e da Portaria n.º 181-D/2015.

1. Vagas

Licenciatura em Gestão de Informação: 3 vagas Licenciatura em Sistemas e Tecnologias de Informação: 3 vagas

2. Apresentação de candidaturas

4 a 24 de Julho de 2023

<u>A candidatura é submetida de forma digital</u>, no formulário de contato dos Serviços Académicos da NOVA IMS https://onlinev2.novaims.unl.pt/contacto/ onde deve submeter a documentação referida no ponto 3.

Pagamento da taxa de candidatura (70 Euros) O pagamento deste valor deve ser realizado: - por transferência bancária para o IBAN: PT50 0781 0112 00000004540 31 (coloque por favor no campo descrição da operação o seu 1.º nome e apelido);

Só em caso de admissão será necessário entregar/apresentar os documentos originais indicados no ponto 3.

- 3. Documentos a enviar em formato digital para formalizar candidatura (online) : https://onlinev2.novaims.unl.pt/contacto/
- Boletim de candidatura (disponível no site da NOVA IMS) devidamente preenchido;
- Declaração comprovativa de não prescrição da matrícula na Instituição de origem, no ano letivo da candidatura (apenas para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional). Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;
- Cópia da Ficha ENES. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou exalunos da NOVAIMS;
- Certificado da Instituição de origem com a designação das unidades curriculares aprovadas, respetivos ECTS e a duração de cada unidade curricular (regime semestral ou anual). Caso não tenha aprovado nenhuma unidade curricular, o certificado pode ser substituído por uma declaração que comprove a matrícula e inscrição no último ano letivo de inscrição. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;



Campus de Campolide 1070-312 Lisboa Portugal

Tel: +351 213 828 610 Fax: +351 213 828 611

www.novaims.unl.pt



UNIGIS (















Cofinanciado por:





C®MPETE **2020**

- Plano de estudos do curso frequentado anteriormente. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;
- Fotocópia simples dos programas das unidades curriculares aprovadas (com informação da respetiva carga horária, conteúdo programático, respetivos ECTS e regime – anual ou semestral). Em caso de admissão, e para efeitos de pedido de creditação, as fotocópias simples dos programas não são válidas e deverão ser substituídas por fotocópias autenticadas. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;
- Os candidatos provenientes de estabelecimentos de ensino superior estrangeiros necessitam de ter os documentos acima indicados reconhecidos pelo agente consular português local ou legalizados pelo sistema de apostilha, nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida pela Convenção de Haia) e, caso não estejam escritos em português, espanhol, francês ou inglês, deverão ser traduzidos para português, por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa. Devem ainda fazer prova que o curso e instituição de ensino frequentados são definidos como superiores, pela legislação do país em causa. Para o efeito, podem requerer uma declaração de nível de estudos junto da Direção-Geral do Ensino Superior.
- 4. Decisão e afixação do edital com a comunicação dos resultados

31 de julho de 2023

5. Recurso

Da decisão cabe reclamação, apresentada por escrito nos Serviços Académicos da NOVA IMS e devidamente fundamentada, <u>no prazo de cinco dias úteis</u>, contados a partir do dia 31 de julho de 2023.

Competirá ao Conselho Científico pronunciar-se sobre as reclamações, <u>no prazo máximo de dez dias úteis após a sua receção</u>, depois de ouvido o Diretor do curso envolvido. Da decisão final do Conselho Científico, não cabe recurso.

6. Matrícula e inscrição

De 28 de Agosto a 1 de setembro de 2023

NOVA IMS, 30 de junho de 2023

O Diretor da NOVA IMS

Miguel de Castro Neto, Prof. Doutor